

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

“Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para as 14h00;

CONSIDERANDO o relevante interesse nacional despertado pelo evento esportivo e a tradição de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira pela população brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o encerramento do expediente administrativo da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE às 12h00 (doze horas) do dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Os servidores da Câmara Municipal ficam dispensados do cumprimento do expediente após o horário previsto no artigo anterior, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, caso necessários, serão mantidos mediante determinação da Presidência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 26 de junho de 2026.

